



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

INDICAÇÃO Nº ____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

LUCAS CASAGRANDE, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Revitalização de abrigo de ônibus da comunidade de Formate, em
frente a associação.

JUSTIFICATIVA

Em visita "in loco" na comunidade do bairro Formate, conversando com a associação da região, foi pedido a este vereador que o ponto existente ao lado do apoio ao ciclista possa receber uma revitalização, como pintura, envernização do banco, placa de identificação de parada de ônibus e troca de luminárias.

Diante do exposto pela comunidade que diariamente pega seu transporte público para trabalho, médicos e lazer, indico ao Sr. Prefeito Municipal que possa determinar o setor competente que proceda com as melhorias supracitadas acima, trazendo mais dignidade para quem utiliza daquele espaço. (fotos anexo).





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE



Viana, 30 de Setembro de 2025

LUCAS CASAGRANDE

Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003300380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 30/09/2025 14:40

Checksum: **B03EEDF8594154AC6F2EA90643C6754E23D6A0256B9DC2D685342363E45655A9**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003300380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.